

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO	2
CANDEIAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A	2
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAÉRCIO MACHADO FONSECA	3
RIO DE JANEIRO	3
CANTAGALO / RJ	3
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELENIO MACHADO ECCARD	3
RIO DE JANEIRO / RJ	3
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA FRANCO COELHO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEUZA MARIA DE ARAUJO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA BAYMA SALLES	6
SÃO GONÇALO / RJ	6
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO FERNANDES NEVES	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIZ GOMES FRAZÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.986.605-68 e a Sra. KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.265.574-08, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CONTRATO nº 155552950620, firmado em 22 de janeiro de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Casa Residencial edificada sobre o Lote de terreno de nº 08 da Quadra JA, integrante do Loteamento denominado Canto do Mar - 2ª Etapa A, situado em Guarajuba, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 29.160. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, credora da Cédula de Crédito Bancário nº. B82730056-3, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 6 na matrícula 6024, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Fazenda Pitanga, denominada Pixumba, no Polo de Combustível, Candeias-BA, intima M2SYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 15/02/2019, 15/03/2019, 15/04/2019 e 15/05/2019, apuradas pelo credor até o dia 15/06/2019, que totaliza a quantia de R\$ 271.201,21, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, devendo comparecer à Cooperativa SICREDI Agência De Sicredi Curitiba Portão, Curitiba-PR. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Candeias/BA, 09 de setembro de 2019.

COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO**

Emília Quêtere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos,

da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que EDSON CERQUEIRA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 5350937 - SSP/BA, CPF: 375.784.058-53 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, composto de 187 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAÉRCIO MACHADO FONSECA**

Emília Quétere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que LAÉRCIO MACHADO FONSECA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 1202079318 - SSP/BA, CPF: 043.181.625-59. Depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, composto de 149 lotes, sendo 123 residenciais e 26 comerciais, 6 vias de circulação, 1 praça e 1 área institucional, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA, 06 de setembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CANTAGALO/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **HELENIO MACHADO ECCARD**

SAMYLLA LEITE BRAGA DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, designada através da Portaria nº 303/2017, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O. de 31.01.2017, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei 6.015/73, vem I N T I M A R , PEDRO PITTA FILHO, não encontrado em seu domicílio, com endereço situado na Fazenda do Gavião, nesta cidade de Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000 (imóvel confrontante - Livro 3-H, Fls.009 da Matrícula 2.366). FAZ SABER que HELENIO MACHADO ECCARD, (CPF nº 488.491.467-87), requer a retificação da descrição tabular do imóvel confrontante devidamente registrado no Livro 2, FICHA 01, Matrícula 2.821, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na zona urbana do 1º distrito deste município de Cantagalo-RJ, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, ficando o seu titular NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente junto ao cartório; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº35284, a requerimento de REGIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, funcionário público inscrito no RG sob o nº03.187.780-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 255.873.237-49, e sua mulher VITALIA MENA BUSTAMANTE, brasileira, funcionária pública, inscrita no RG sob o nº09.262.041-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 239.947.385-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há aproximadamente 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz, 6.240, e respectivo Lote 05, do PAL 24.820, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº35018, vem intimar TRANSPORTADORA IBICUI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.009.721-0001-11, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 21363, a requerimento de Carlos de Jesus Rodrigues, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 00346639823, do DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53 casado com Zilete de Mello Rodrigues, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Cara Mimoso, e respectivo Lote 15, Quadra A do PAL 21619, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-F, nº 252, às fls. 119, vem intimar OLAVO PIRES REBELLO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 21363, a requerimento de Carlos de Jesus Rodrigues, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 00346639823, do DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53 casado com Zilete de Mello Rodrigues, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Cara Mimoso, e respectivo Lote 15, Quadra A do PAL 21619, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-F, nº 252, às fls. 119, em nome de Olavo Pires Rabello, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula

TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 28.734, do projeto 49.095 conjunto com o PAA 12.583, aprovado em 22/06/2017 e revalidado em 06/03/2018, referente ao seguinte imóvel: Estrada da Posse, lote 01, do PAL 29.172, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 062.590 da Secretaria Municipal e Urbanismo, a requerimento da NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Av. das Américas, nº 8445, sala 1405, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.833/0001-36, neste ato representada por seu sócios administradores ARY FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 9901-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o n.º 030.512.427-72, e ALESSANDRA FERNANDES E ARAÚJO, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 06965500-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 044.604.767-89, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA CRISTINA FRANCO COELHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº30.306.294/0001-45, prenotado sob nº 1866290, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA CRISTINA FRANCO COELHO, brasileira, pecuarista, identidade IFP 08350482-9, CPF nº024.184.197-62, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da lei 6515/77 com Anderson Ibrahim de Azambuja Figueiredo, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31/01/2012 no 15º Ofício de Notas, livro 2840 às folhas 111, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 337069 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº99, apartamento 1611, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEUZA MARIA DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita na CNPJ nº12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1861439, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLEUZA MARIA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, aposentada, identidade DETRAN/RJ 2243832-9, CPF 261.923.497-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas, livro 7823, às folhas 013, em 30/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373748 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 716 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel

acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIKA BAYMA SALLES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1847956, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ERIKA BAYMA SALLES, brasileira, solteira, dentista, identidade IFP nº 057493405, CPF nº 023.842.687-40, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 10/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407130 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 470 - sala 430 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RICARDO FERNANDES NEVES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado (s): JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, responsável pelo expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.919 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES, inscrito no CPF: 010.097.257-85 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552634947-0, firmado em 25/04/2013, registrado sob o nº R 05, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.219 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GREGÓRIO DE MATOS 424, QD 61, L 11 SL, LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.725-390, de responsabilidade de V.S.ª. Fica V.S.ª cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

